

Memorando 18- 1.372/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/05/2024 às 11:30:06

4º Termo de Aditamento ao Contrato 04/2021, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_004_2021_F_H_KURPEL_E_CIA_LTDA_Assinada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jovani Martins	06/05/2024 11:31:52	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Edson Luiz Cenci	06/05/2024 12:56:57	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Gislaine Tania Galeazzi	06/05/2024 15:56:59	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Ana Kelle Malaguti	07/05/2024 08:29:00	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
André Felipe Moraes	07/05/2024 13:10:50	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76
Kamila Villwock Harnisch	07/05/2024 14:35:15	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0BEA-E98C-FC40-A581**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA F. H. KURPEL E CIA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 1.372/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **F. H. KURPEL E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 3930, Centro, no município de Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-1567, e-mail: idealambiental@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº 10.904.687/0001-43, neste ato representada pelo Senhor Kennithy Kurpel, Procurador, CPF nº 056.825.269-10, RG nº 9.264.460-0, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 220/2020, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 25/2020, vinculado ao Contrato nº 4/2021, celebrado em 28 de janeiro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para Promover Regularização Fundiária – REURB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo reequilíbrio econômico financeiro do saldo do Contrato nº 4/2021, conforme segue:

DO REEQUILÍBRIO – O valor unitário dos serviços que eram de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) corrigido pelo IPCA (21,808180%) passam a ser de R\$ 639,49 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Considerando que:

Já foram realizados os pagamentos de 50% do quantitativo de 74 unidades, correspondente a R\$ 19.425,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Com a atualização dos valores unitários, que passam a ser de R\$ 639,49 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), o valor total para o quantitativo de 74 unidades, passa a ser de R\$ 47.322,26 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), descontando o pagamento já realizado de R\$ 19.425,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), resta um saldo a pagar de R\$ 27.897,26 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

O quantitativo restante de 76 unidades, no valor unitário de R\$ 639,49 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) somam o valor total de R\$ 48.601,24 (quarenta e oito mil, seiscentos um reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL – Com o reequilíbrio econômico financeiro nos valores unitários e descontados os valores já pagos a empresa Contratada, resta um saldo a ser pago de R\$ 76.498,50 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
150	525,00	R\$ 78.750,00	VALOR INICIAL DO CONTRATO
74	525,00	R\$ 38.850,00	TOTAL DO QUANTITATIVO DE 74 UNIDADES
		R\$ 19.425,00	50% PAGO
74	639,49 (reajustado)	R\$ 47.322,26	VALORES ATUALIZADOS
		R\$ -19.425,00	VALOR PAGO
		R\$ 27.897,26	SALDO A PAGAR DE 74 UNIDADES
76	639,49 (reajustado)	R\$ 48.601,24	TOTAL DO QUANTITATIVO DE 76 UNIDADES
	SALDO TOTAL A PAGAR	R\$ 76.498,50	TOTAL A PAGAR

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO REEQUILÍBRIO E DO FUNDAMENTO LEGAL

Os valores serão alterados em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa F. H. Kurpel e Cia Ltda, as quais solicitam o reequilíbrio econômico financeiro dos serviços contratados, por previsão através da Cláusula Quinta do Contrato nº 4/2021, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 02 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

F. H. Kurpel e Cia Ltda
Kennithy Kurpel – Procurador
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal do Contrato

F H KURPEL E CIA Assinado de forma digital
por F H KURPEL E CIA
LTDA:109046870 LTDA:10904687000143
00143 Dados: 2024.05.06
11:07:15 -03'00'

Assinado por 7 pessoas: FAUSTO HENGEM KURPEL, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ANA KELLE MALAGUTI, ANDRE FELIPE MORAES e KAMILA VILLWOCK HARNISCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0BEA-E98C-FC40-A581> e informe o código 0BEA-E98C-FC40-A581





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ana Kelle Malaguti
Fiscal substituta

Gislaine Tania Galeazzi
Fiscal Área Social

Testemunhas:

Nome: André Felipe Moraes
CPF: 094.757.939-76

Nome:

Assinado por 7 pessoas: FAUSTO HENGEM KURPEL, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ANA KELLE MALAGUTI, ANDRÉ FELIPE MORAES e KAMILA VILLWOCK HARNISCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0BEA-E98C-FC40-A581> e informe o código 0BEA-E98C-FC40-A581





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Origem: Tomada de Preços nº 25/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Kennithy Kurpel – Procurador da Contratada.

Assinado por 7 pessoas: FAUSTO HENGEM KURPEL, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ANA KELLE MALAGUTI, ANDRE FELIPE MORAES e KAMILA VILLWOCK HARNISCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0BEA-E98C-FC40-A581> e informe o código 0BEA-E98C-FC40-A581





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BEA-E98C-FC40-A581

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ F H KURPEL E CIA LTDA (CNPJ 10.904.687/0001-43) VIA PORTADOR FAUSTO HENGEM KURPEL (CPF 427.XXX.XXX-59) em 06/05/2024 11:07:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 06/05/2024 11:31:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 06/05/2024 12:56:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 06/05/2024 15:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 07/05/2024 08:28:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 07/05/2024 13:10:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 07/05/2024 14:35:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0BEA-E98C-FC40-A581>

Memorando 19- 1.372/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 07/05/2024 às 08:40:18

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_004_2021_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 004-2021 - F H KURPEL E CIA LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Origem: Tomada de Preços nº 25/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Kennithy Kurpel – Procurador da Contratada.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:D0823272

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2024. Edição 3017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>